



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, Nº 111, Centro

CEP: 38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto na art. 14 da Lei Federal nº. 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE nº. 26 de 17 de Junho de 2013 e Resolução nº 04, de 02 de Abril de 2015 e realizada nos termos da Lei 8.666/93 de suas posteriores alterações.

Autorizo a contratação da empresa **LABORVIDA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.553.450/0001-01, com sede na Avenida Aristides de Melo, nº 77, centro, na cidade de Carmo do Paranaíba-MG, com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender a demanda do Município de Arapuá-MG.

Arapuá/MG, 22 de setembro de 2023.

João Batista Terto da Cunha

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



CONTRATO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

Contrato de prestação de serviços laboratoriais clínicos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG** e a empresa **LABORVIDA S/C LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.942.895/0001-01, com sede à Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá-MG, CEP 38860-000, neste ato representado pelo prefeito, João Batista Terto da Cunha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.638.529 PC-MG, inscrito no CPF sob o nº 565.882.326-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORVIDA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.553.450/0001-01, com sede na Av. Aristides de Melo nº 77, Centro, em Carmo do Paranaíba-MG, CEP 38.840-000, representada neste ato pela Sra. Edi Batista de Souza, brasileira, solteira, bióloga, portador da Cédula de Identidade RG nº M - 4.226.469 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 563.800.976-00, residente e domiciliado à Rua Mirandópolis, nº 1750, Bairro Amazonas, CEP 38.840-000, em Carmo do Paranaíba-MG, habilitada no **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO nº 008/2023**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato para a prestação de serviços laboratoriais clínicos, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TABELA SUS EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 - Os serviços referidos na Cláusula Primeira e discriminados na Cláusula terceira serão executados pela CONTRATADA na sede de seu laboratório.

2.2 - As amostras deverão ser:

a) Coletadas pelo posto de coleta da Prefeitura e enviadas para o laboratório conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

2.3 - A coleta e a realização dos exames deverão ser efetuadas mediante requisição devidamente assinada pelo solicitante, que corresponde à autorização de fornecimento, devendo nela constar: especificações do exame a ser realizado e quantitativo.

2.4 - Durante a vigência do Contrato, sua detentora fica obrigada à realização dos exames de acordo com os preços da tabela SUS, com acréscimo de 20% no preço de cada exame, nas quantidades indicadas em cada autorização de fornecimento/requisição encaminhada pela Secretaria de Saúde.

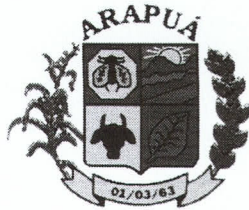
2.5 - A Prefeitura Municipal de Arapua não está obrigada a adquirir o valor global estimado deste contrato, ficando a seu **exclusivo** critério definir a quantidade e o momento da aquisição daqueles.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

3.1 – Os serviços a serem prestados seguem na descrição abaixo:

Seq.	Código	Descricao	Marca	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	518983	ACIDO 5-HID. INDOLACETICO	.	SV			
2	518984	ACIDO CITRICO - CITRATO	.	SV			
3	518986	ACIDO FOLICO	.	SV			
4	518985	ACIDO HIPURICO	.	SV			
5	518987	ACIDO METIL HIPURICO	.	SV			
6	518988	ACIDO METIL MALONICO	.	SV			
7	519155	ACIDO OXALICO - OXALATO	.	SV			
8	518884	ACIDO URICO ENZIMATICO	.	SV			
9	518885	ACIDO URICO URINARIO (24 HORAS)	.	SV			
10	518989	ACIDO VALPROICO	.	SV			
11	518990	ACIDO VANIL-MANDELICO	.	SV			
12	518991	ACTH - HORMONIO	.	SV			
13	518886	ALBUMINA	.	SV			
14	518992	ALDOLASE	.	SV			
15	518993	ALFA 1 ANTI TRIPSINA SORO	.	SV			

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

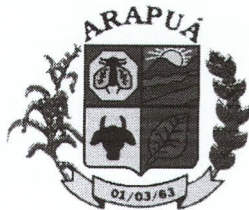
Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



16	518994	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	SV		
17	518995	ALFA FETOPROTEINA	SV		
18	518996	ALUMINIO (SANGUE)	SV		
19	518887	AMILASE CINETICA	SV		
20	518977	AMP CICLICO	SV		
21	518997	ANCA, ANTICORPO ANTI	SV		
22	518998	ANDROSTENEDIONA	SV		
23	518999	ANTI HISTONA	SV		
24	519000	ANTICOAGULANTE LUPICO	SV		
25	519144	ANTICORPOS ANTI-HIV 1/2	SV		
26	519002	ANTICORPOS ANTI- TRANSGLUTAMINASE IGA	SV		
27	519001	ANTICORPOS ANTI- TRANSGLUTAMINASE IGG	SV		
28	519003	APOLIPOPROTEINA A-1	SV		
29	519004	APOLIPOPROTEINA B	SV		
30	519005	ASPERGILUS SP ANTI	SV		
31	518888	ATIVIDADE DE PROTROMBINA	SV		
32	519006	ATIVIDADE RENINA PLASMATICA	SV		
33	519156	B HCG - QUANTITATIVO	SV		
34	518889	BARR - BACIOSCOPIA PARA TUBERCULOSE	SV		
35	519007	BETA 2 GLICOPROTEINA IGG	SV		
36	519008	BETA 2 MICROGLOBULINA	SV		
37	518890	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇOES	SV		
38	519154	CA 125	SV		
39	519010	CA 15-3	SV		
40	519157	CALCIO IONICO	SV		
41	518891	CALCIO SERICO	SV		
42	518892	CALCIO URINARIO (24 HORAS)	SV		
43	519158	CANABINOIDES - TESTE DE TRIAGEM	SV		
44	518893	CAPACIDADE LATENTE FIXAÇÃO DO FERRO	SV		
45	518894	CAPACIDADE TOTAL COMBINAÇÃO DE FERRO	SV		
46	519011	CAPTURA HIBRIDA (HPV)	SV		
47	519012	CARBAMAZEPINA	SV		
48	519013	CARDIOLIPINA IGA	SV		
49	519014	CARDIOLIPINA IGG	SV		
50	519015	CARDIOLIPINA IGM	SV		
51	519017	CATECOLAMINAS (URINA 24 HORAS)	SV		
52	519016	CATECOLAMINAS - FRAÇOES	SV		
53	519148	CEA	SV		

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

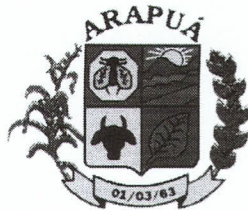
CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



54	519024	CELULA PARIETAL	SV		
55	519018	CENTROMERO	SV		
56	519019	CERULOPLASMINA	SV		
57	519020	CHLAMYDIA IGA SERICA	SV		
58	519021	CHLAMYDIA IGG SERICA	SV		
59	519022	CHLAMYDIA IGM SERICA	SV		
60	519023	CHUMBO (SANGUE)	SV		
61	519159	CITOLOGIA	SV		
62	519026	CITOMEGALOVIRIM IGM	SV		
63	519025	CITOMEGALOVIRUS IGG	SV		
64	518895	CLORETO SERICO	SV		
66	519036	COBRE	SV		
65	519027	COBRE (SORO)	SV		
67	519160	COCAINA - TESTE DE TRIAGEM	SV		
68	518896	COLESTEROL HDL	SV		
69	518897	COLESTEROL LDL	SV		
70	518898	COLESTEROL TOTAL ENZIMATICO	SV		
71	518899	COLESTEROL VLDL	SV		
72	518900	COLINESTERASE	SV		
73	519028	COMPLEMENTO C3	SV		
74	519029	COMPLEMENTO DO CH-50	SV		
75	519030	COMPLEMENTO TOTAL CH 100	SV		
76	518901	CONTAGEM DE PLAQUETAS	SV		
77	519161	COOMS INDIRETO	SV		
78	518902	COPROCULTURA	SV		
79	519031	COPROLOGICO FUNCIONAL	SV		
80	519032	CORTISOL APOS DEXAMETASONA	SV		
81	519033	CORTISOL BASAL	SV		
82	518978	CORTISOL LIVRE (URINA 24 HORAS)	SV		
83	519034	CORTISOL SALIVAR 08:00	SV		
84	519035	CORTISOL SALIVAR 23:00	SV		
85	518903	CREATININA ENZIMATICA	SV		
86	518905	CREATINOFOSFOQUINASE - CKMB	SV		
87	518904	CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	SV		
88	519037	CROMO SANGUINEO	SV		
89	518981	CROMO URINARIO	SV		
90	518972	CROMOGRANINA A	SV		
91	519038	CRYPTOCOCCUS NOF. LATEX	SV		
92	518906	CULTURA GERAL	SV		
93	518907	CURVA GLICEMICA CLASSICA	SV		
94	519162	CURVA INSULINA/INSULINEMICA 2 HORAS	SV		
95	519163	CURVA INSULINA/INSULINEMICA 3	SV		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

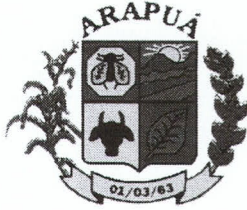
Arapuá – Minas Gerais



		HORAS				
96	519164	CURVA INSULINA/INSULINEMICA 90 MINUTOS		SV		
97	519039	DEHIDROEPIAANDROSTERONA DHEA		SV		
98	518908	DENGUE IGG/IGM ANTICORPOS		SV		
99	518909	DENGUE NSI		SV		
100	519040	DEOXIPIRIDINOLINA		SV		
101	518911	DEPURAÇÃO DE CREATININA		SV		
102	518910	DESIDROGENASE LACTICA		SV		
103	519041	DIHIDROTESTOTERONA		SV		
104	518912	DISMORFISMO ERITROCITARIO		SV		
105	519042	DNA, ANTICORPOS ANTI		SV		
106	519043	ENDOMISIO - IGA ANTICO (IGA)		SV		
107	519044	ENDOMISIO - IGA ANTICO (IGM)		SV		
108	519045	EPSTEIN BARR VIRUS - IGG		SV		
109	519046	EPSTEIN BARR VIRUS - IGM		SV		
110	518913	ERITROGRAMA		SV		
111	519047	ERITROPOIETINA		SV		
112	518914	ESPERMOGRAMA		SV		
113	518915	ESTREPTOLISINA		SV		
114	519049	ESTRIOL LIVRE		SV		
115	519048	ESTRONA (E1)		SV		
116	519050	FAN		SV		
117	519051	FATOR DE VON WILLERBRAND		SV		
118	519052	FATOR INTRINSECO		SV		
119	519166	FATOR RH		SV		
120	519053	FATOR V DE LEIDEN		SV		
121	519054	FATOR XII FUNCIONAL		SV		
122	519055	FENITOINA		SV		
123	519056	FENOBARBITAL		SV		
124	519167	FERRITINA		SV		
125	518916	FERRO SERICO		SV		
126	519168	FIBRINOGENIO		SV		
127	518974	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA		SV		
128	518917	FOSFATASE ALCALINA		SV		
129	518918	FOSFORO (URINA 24 HORAS)		SV		
130	518919	FOSFORO SERICO		SV		
131	519057	FRUTOSAMINA		SV		
132	519169	FSH - HORM. FOLICULO ESTIMULANTE		SV		
133	518920	FUNGOS, PESQUISA		SV		
134	518921	GAMA-GLUTAMIL GAMA-GT		SV		
135	518922	GARDNERELLA, PESQUISA		SV		
136	518923	GLICOHEMOGLOBINA		SV		

5

esbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

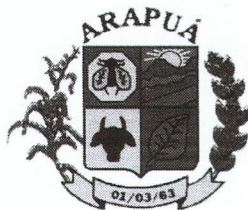
CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



137	518924	GLICOSE (2 HORAS 75G DEXTROSOL	SV		
138	518925	GLICOSE (60 MIN 75G DEXTROSOL	SV		
139	518929	GLICOSE (AO ACASO)	SV		
140	518926	GLICOSE DAS 14 HORAS	SV		
141	518927	GLICOSE JEJUM (SORO)	SV		
142	518928	GLICOSE POS PRANDIAL (SORO)	SV		
143	519058	GLOBULINA LIGADORA DE HOMONIOS SEXUAIS	SV		
144	519059	GORDURA FECAL DOSAGEM 24 HORAS	SV		
145	519060	GORDURA FECAL PESQUISA	SV		
146	518930	GRAM COLORAÇÃO	SV		
147	519170	GRUPO SANGUINEO	SV		
148	519171	H. PILORY	SV		
149	519172	HEMAGLUTINAÇÃO PARA T.C.	SV		
150	518931	HEMOGRAMA	SV		
151	519061	HEPATITE A. ANTI HAV IGG	SV		
152	519062	HEPATITE A. ANTI HAV IGM	SV		
153	519146	HEPATITE B - ANTI HBS	SV		
154	519145	HEPATITE B, HBE AG	SV		
155	519173	HEPATITE B, HBSAG	SV		
156	519064	HEPATITE B. ANTI HBC IGM	SV		
157	519063	HEPATITE B. ANTI HBE	SV		
158	518932	HEPATITE C	SV		
159	519065	HERPESVIRUS IGG	SV		
160	519066	HERPESVIRUS IGM (ELISA)	SV		
161	518982	HIDROXIPROGESTERONA	SV		
162	519067	HIDROXIPROLINA TOTAL	SV		
163	519068	HISTOPLASMOSE	SV		
164	519069	HIV, PCR QUANTITATIVA	SV		
165	519070	HLA B27	SV		
166	519071	IGE ESPECIFICO A. LACTOALBUMINA	SV		
167	519072	IGE ESPECIFICO ABACAXI	SV		
168	519073	IGE ESPECIFICO BARATA	SV		
169	519074	IGE ESPECIFICO BETTA - LACTO GLOBULINA	SV		
170	519075	IGE ESPECIFICO CASEINA	SV		
171	519076	IGE ESPECIFICO CHOCOLATE	SV		
172	519077	IGE ESPECIFICO FORMIGA	SV		
173	519078	IGE ESPECIFICO LACTOSE	SV		
174	519079	IGE ESPECIFICO LIMAO	SV		
175	519080	IGE ESPECIFICO MANGA (F91)	SV		
176	519084	IGE ESPECIFICO MILHO	SV		
177	519085	IGE ESPECIFICO PARA PEIXE -	SV		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

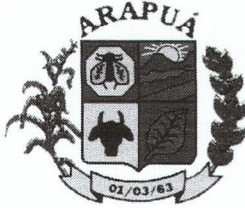
Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



		BACALHAU				
178	519086	IGE ESPECIFICO PELO DE GATO		SV		
179	519087	IGE ESPECIFICO PERNILONGO/MOSQUITO		SV		
180	519088	IGE ESPECIFICO TRIGO		SV		
181	519089	IGE ESPECIFICO VENENO ABELHA		SV		
182	519090	IGE ESPECIFICO VENENO MARIMBONDO		SV		
183	519091	IGE MULTIPLA		SV		
184	519093	IGE MULTIPLA (FX2)		SV		
185	519094	IGE MULTIPLA (FX5)		SV		
186	519095	IGE MULTIPLA (GX1)		SV		
187	519096	IGE MULTIPLA (IGE MULTIPLA) (FX10)		SV		
188	519136	IGE TOTAL		SV		
189	519097	IGFBP-3 PROTEINA LIGADORA		SV		
190	518965	IMUNOFIXAÇÃO - URINA		SV		
191	519174	IMUNOFLUORESCENCIA T.C.		SV		
192	519099	IMUNOGLOBULINA - IGA		SV		
193	519098	IMUNOGLOBULINA - IGG		SV		
194	519100	IMUNOGLOBULINA - IGM		SV		
195	519175	IMUNOSHISTOQUIMICA		SV		
196	518934	INDICE DE SATURACAO DE TRANSFERRINA		SV		
197	518933	INDICE HOMA		SV		
198	519147	INSULINA, AUTO ANTICORPOS		SV		
199	519101	JO - 1 AUTO - ANTICORPO		SV		
200	518935	LACTOSE TESTE DE TOLERANCIA PADRAO B,30,60		SV		
201	518980	LAMOTRIGINA		SV		
202	518936	LATEX RA FATOR REUMATOIDE		SV		
203	519102	LEISHMANIOSE VISCERAL (IGE MULTIPLA) FX10		SV		
204	519141	LEPTINA		SV		
205	518937	LEUCOCITOS PESQUISA FEZES		SV		
206	518938	LEUCOGRAMA		SV		
207	519176	LH - HORMONIO LUTEINIZA		SV		
208	519177	LIPASE		SV		
209	519140	LIPOPROTEINA "A"		SV		
210	519103	LISTERIOSE		SV		
211	519104	LKM, ANTICORPOS		SV		
212	518939	MAGNESIO (SORO)		SV		
213	518940	MAGNESIO (URINA 24 HORAS)		SV		
214	518971	MATANEFRINAS - FRAÇOES		SV		
215	518941	MICROALBUMINURIA (URINA 24 HORAS)		SV		

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



216	518942	MICROALBUMINURIA (URINA RECENTE)	SV		
217	519105	MITOCONDRIA, ANTICORPOS	SV		
218	519106	MUCO PROTEINAS	SV		
219	519107	MUSCULO LISO ANTICORPOS ASM	SV		
220	519108	MUTAÇÃO PROTROMBINA	SV		
221	519109	MUTAÇÃO V617F GENE JAK2	SV		
222	519110	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSE IGG	SV		
223	519111	MYCOBACTERIUM TURBERCULOSE IGM	SV		
224	518973	OXCARBAZEPINA	SV		
225	519112	PARVOVIRUS IGG	SV		
226	519116	PATERNIDADE TRIO, HP	SV		
227	519113	PCNA ANTICORPOS	SV		
228	519114	PEPTIDEO C	SV		
229	518975	PEROXIDADE ANTICORPOS ANTI-TPO	SV		
230	519178	PEROXIDADE, TPO, ANTI	SV		
231	519179	PESQUISA DE CELULAS LE	SV		
232	518943	PESQUISA DE HEMACIAS FALCIFORMES	SV		
233	518964	PLAQUETAS	SV		
234	518944	POTASSIO (SORO)	SV		
235	519133	PROGESTERONA	SV		
236	518945	PROTEINA C REATIVA (PCR)	SV		
237	519115	PROTEINA P RIBOSSOMAL	SV		
238	518946	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES (SORO)	SV		
239	518947	PROTEINURIA DE 24 HORAS	SV		
241	519153	PSA TOTAL	SV		
240	519152	PSA TOTAL E LIVRE	SV		
242	519134	PTH	SV		
243	519180	PUNÇÃO MAMARIA - CITOLOGIA	SV		
244	518948	REAÇÃO COM PPD	SV		
245	519181	REAÇÃO DE WALLER ROSE	SV		
246	518949	RELAÇÃO PROTEINA/CREATININA	SV		
247	518950	RETICULOCITOS	SV		
248	519117	RNP ANTICORPOS	SV		
249	519183	RUBEOLA IGM	SV		
250	518951	SANGUE OCULTO NAS FEZES	SV		
251	519142	SARAMPO IGG	SV		
252	519143	SARAMPO IGM	SV		
253	519118	SCL 70 ANTICORPOS	SV		
254	519119	SELENIO SERICO	SV		
255	519149	SEXAGEM FETAL	SV		
256	519120	SM. ANTICORPOS	SV		
257	518952	SODIO (SORO)	SV		
258	519121	SSA/RO, AUTO ANTICORPOS	SV		

8

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



259	519122	SSB/LA, AUTO ANTICORPOS	SV		
260	519124	SUBCLASSES DE IGG1/IGG2	SV		
261	519123	SUBCLASSES DE IGG4	SV		
262	519125	T3 REVERSO	SV		
263	519135	T3 TOTAL	SV		
264	519184	T4 LIVRE	SV		
265	519132	T4 TOTAL	SV		
266	518953	TEMPO DE COAGULAÇÃO	SV		
267	518954	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA TTPA	SV		
268	518968	TESTE DO PEZINHO AMPLIADO	SV		
269	518969	TESTE DO PEZINHO BASICO	SV		
270	518966	TESTE DO PEZINHO	SV		
271	518967	TESTE DO PEZINHO PLUS	SV		
272	519137	TESTOSTERONA TOTAL	SV		
273	519185	TIREOGLOBULINA - ANTICORPOS	SV		
274	518976	TIREOGLOBULINA ANTICORPOS ANTI	SV		
275	518979	TOPIRAMATO	SV		
276	519187	TOXOPLASMOSE - IGM	SV		
277	518970	TOXOPLASMOSE IGG GRAVIDEZ	SV		
278	519186	TOXOPLASMOSE - IGG	SV		
279	519126	TRAB. ANTICORPOS	SV		
280	518955	TRANSAMINASE OXALACETICA - TGO	SV		
281	518956	TRANSAMINASE PIRUVICA - TGP	SV		
282	519127	TREPONEMA PALLIDUM (AGLUTINAÇÃO)	SV		
283	518957	TRICHOMONAS PESQUISA	SV		
284	518958	TRIGLICERIDES	SV		
285	518963	TROPONINA I QUALITATIVA	SV		
286	519129	TRYPANOSSOMA CRUZI - IGM	SV		
287	519128	TRYPANOSSOMA CRUZI-IGG	SV		
288	519188	TSH ULTRASENSSIVEL	SV		
289	518959	UREIA (SORO)	SV		
290	518960	URINA ROTINA EAS	SV		
291	518961	UROCULTURA - CULTURA DE URINA	SV		
292	518962	V.D.R.L	SV		
293	519151	VITAMINA B12	SV		
294	519130	VITAMINA C	SV		
295	519150	VITAMINA D 3 OH	SV		
296	519131	VITAMINA E	SV		
297	519139	ZINCO	SV		
VALOR TOTAL CREDENCIADO					R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



3.2 - O valor global estimado do credenciamento é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o período de 12 meses.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE:

4.1 - Os preços dos itens constante no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 008/2023, terá como referência o preço da tabela SUS acrescido de 20% do valor de cada exame realizado.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DOTACÃO:

5.1 - A CONTRATANTE compromete-se em pagar mensalmente à CONTRATADA a importância que lhe couber mediante apresentação da nota fiscal de acordo com o que a seguir se expõe:

- a) O valor unitário dos exames a serem praticados, serão os mesmos constantes na tabela SUS acrescidos de 20% no valor de cada exame.
- b) O número de exames é variável diariamente conforme necessidade apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde;
- c) O valor total estimado de exames laboratoriais contratados é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos entre os vários exames listados Cláusula terceira deste contrato;
- d) A soma total da quantidade física e financeira dos exames realizados não poderá ultrapassar o número estipulado na letra c desta Cláusula, o que será controlado pelo órgão autorizador, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 - Os preços dos produtos previstos nesta cláusula incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra de funcionário para efetuar entrega.

5.3 - As despesas decorrentes do Processo Licitatório nº 020/2020, Chamamento Público nº 003/2020 ocorrerão na dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.02 10.301.0019 2.0037 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



6.1 – A vigência do presente contrato inicia-se com a sua assinatura e tem duração de 12 meses.

6.2 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos e condições previstas no que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONTRATANTE:

- a) O encaminhamento dos procedimentos será de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde e suas unidades, que deverão também acompanhar e controlar a demanda encaminhada de acordo com a quantidade física e financeira contratada;
- b) Os serviços serão autorizados através de formulário próprio do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Realizar a coleta do material a ser analisado pela Contratada e enviá-lo.

II – DA CONTRATADA:

- a) Realizar a análise dos exames requisitados, cedendo instalações físicas adequadas aos procedimentos, com disponibilidade dos materiais, equipamentos e recursos humanos;
- b) Entregar uma via do resultado do exame (devidamente carimbado e assinado pelo bioquímico responsável) para o Fundo Municipal de Saúde, em local por ele indicado;
- c) Abster-se de cobrar qualquer valor, sob qualquer título, da população assistida pelo presente contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

8.1 - A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, ao Fundo Municipal de Saúde ou qualquer outro a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência.

§ 1º - A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeito relativo à prestação de serviço nos escritos termos do Código de Defesa do Consumidor.

9 - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 - A Fiscalização dos serviços ora contratados será exercida pelo Fundo Municipal de Saúde, denominado no presente instrumento contratual de Fiscalização, com poderes para:

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ Nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



- I – transmitir à CONTRATADA as determinações que julgar necessárias;
 - II - recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;
 - III - comunicar a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas para execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas.
- Parágrafo Único: A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução dos serviços objeto do presente Contrato.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o município e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - advertência escrita;

§ 3º - multa 0,5% do valor do valor mensal a ser firmado;

§ 4º - suspensão temporária da prestação dos serviços credenciados;

§ 5º - O município se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de eventuais faltas ocorridas no mês, sem aviso prévio à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 6º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

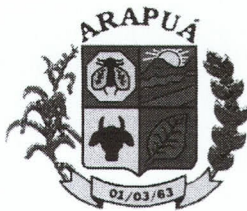
11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as prevista na Lei nº 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ N° 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



III - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Amigavelmente, por acordo entre as partes;

V - Por determinação judicial.


12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

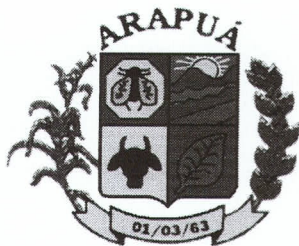
12.1 - As partes elegem o foro da cidade de Rio Paranaíba-MG, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Arapuá-MG, 22 de setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
Contratante
João Batista Terto da Cunha
CPF n° 565.882.326-91
Prefeito


LABORVIDA S/C LTDA
CNPJ n° 00.553.450/0001-01
Edi Batista de Souza
CPF n° 563.800.976-00
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ nº 19.942.895/0001-01

Inscrição Estadual: Isento

Arapuá – Minas Gerais



CRENCIAMENTO Nº 008/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME TABELA SUS EDITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que credenciou a seguinte empresa:

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

DECLARO sob as penas da lei e em cumprimento ao artigo 61 da Lei nº 8.666/93, que foi devidamente publicado “e às vistas a quem fosse de interesse” no mural de publicações os contratos provenientes do *Procedimento Licitatório nº 055/2023, Credenciamento nº 008/2023*, que está localizado no hall de entrada da sede da Prefeitura de Arapuá/MG.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-MG

CONTRATADO:

- **CONTRATO Nº 038/2023**
LABORVIDA S/C LTDA
CNPJ nº 00.553.450/0001-01
Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Arapuá/MG, 22 de setembro de 2023.


Elvis Gonçalves Boaventura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação